



Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

www.cmbj.mg.gov.br

REQUERIMENTO PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº034/2017

Exmo, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas.

Sr. Francisco Neto Caetano

A Vereadora Rita Maria de Almeida, que este subscreve, ouvido o Plenário, requer que se Oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

- Cópia da prestação de contas das entidades que durante o exercício de 2016 foram contempladas com subvenções, conforme Lei nº 1.447/2015 em seu Art. 4º Ficam as Entidades contempladas pelo Município com subvenções sociais obrigadas a prestarem contas da aplicação dos recursos recebidos ao Poder Executivo Municipal.
Parágrafo único. As Entidades que não tiverem suas contas aprovadas pelo Poder Executivo ou que não prestarem contas não poderão ser contempladas com novas subvenções e deverão ressarcir aos cofres públicos os valores anteriormente recebidos.

Sala das Sessões, Bom Jardim de Minas 06 de junho 2017.


Rita Maria de Almeida

Vereadora

JUSTIFICATIVA: Para esclarecimento do Legislativo.